



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE ABRE CAMPO - MG

---

**PORTARIA N°. 02/2021**

**Dispõe sobre a suspensão de expediente no dia 26 e 27 de julho de 2021, data em que se comemora o dia da Padroeira e do Município de Abre Campo/MG.**

O Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Abre Campo – MG, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual n°. 65/2003;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º, da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, III e art. 2º, II, “a”, da Lei Municipal n°. 1.422 de 12 de julho de 2012, que estabelece como feriado municipal em Abre Campo – MG, os dias 26 e 27 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** que no dia 26 e 27 de julho de 2021, não haverá expediente forense na Comarca, não funcionará o comércio e nem as instituições bancárias.

***RESOLVE***

**Art. 1º** Suspender o expediente no dia 26 e 27 de julho de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na sede de Abre Campo - MG, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Deliberação n°. 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data com a fixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Abre Campo – MG, e com a sua publicação no site institucional.



Publique-se e comuniquem-se, enviando cópia no Gabinete Institucional, à Corregedoria Geral e ao Coordenador Regional, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Abre Campo/MG, 24 de junho de 2021.

**SÉRGIO PEREIRA LIMA | DEFENSOR PÚBLICO**  
**COORDENADOR LOCAL**  
**MADEP 0146**